



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 10 de Dezembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 55/2019

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5287 / 2019
Recebido em:	10/12/19 às 15:30
Protocolista	Jaqueline

SÚMULA: Institui o Programa "CAMBÉ NOTA PREMIADA" que visa estímulo à cidadania fiscal no Município, dispondo sobre a geração e utilização de cupons e premiações para tomadores de serviços pessoas físicas, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Fabio Fernandes

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal visa instituir o Programa "Cambé Nota Premiada", com a geração de cupons e premiação para cidadãos que solicitarem a emissão de NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, e estiverem devidamente cadastrados no programa.

CONCLUSÃO DO RELATOR: O Projeto de Lei foi proposto acerca de instituir o programa a fim de incentivar o consumidor, por meio de geração de cupons e sorteio de prêmios, a exigir Nota Fiscal a medida que efetuar a contratação de um serviço em nosso Município.

Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.

Decisão da Comissão:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Nilson Ribeiro Santos
Presidente

José Guilherme Trombetti Manoel
Revisor

Fabio Fernandes
Relator